

## RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 2 – 26 DE JANEIRO DE 2022

**Súmula:** Altera o número de vagas para o emprego público temporário de Técnico de Radiologia do Hospital Regional do Litoral, previsto na Resolução n.º 16, de 23 de dezembro de 2020.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014 e o Decreto Estadual n.º 12.093/2014;**

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 1/2022, tomada em sessão ordinária de 25 de janeiro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Alterar para 20 (vinte) vagas o emprego público temporário de Técnico de Radiologia para o Hospital Regional do Litoral (HRL), previsto no § 2º, art. 1º da Resolução N.º 16 de 23 dezembro de 2020 do Conselho Curador da FUNEAS.

**Art. 2.º** A Diretoria Executiva da FUNEAS fica autorizada a atualizar o quadro de vagas no Regimento Interno e na Resolução N.º 16/2020.

**Art. 3.º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 26 DE JANEIRO DE 2022.

*(assinado digitalmente)*

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná